



Imprimir



Fale Conosco

Zoom+
Zoom-Edições
Anteriores

Busca

ANO v - Número 58
Brasília, 10/10/2011

Mulheres em Pauta

Homens pelo fim da violência I

HOMENS unidos pelo fim da
violência contra as **MULHERES**



Está no ar o site www.homenspelofimdaviolencia.com.br, que faz parte da campanha nacional "Homens unidos pelo fim da violência contra as Mulheres", lançada pela SPM no dia 31 de outubro. Essa iniciativa é destinada apenas ao público masculino e está no marco da Campanha dos 16 Dias de Ativismo pela não Violência contra as Mulheres e integra a campanha mundial "Unite to End Violence Against Women", proposta pelo Secretário Geral da ONU, Ban Ki-moon.



Homens pelo fim da violência II

Ao aderirem à campanha, por meio de assinaturas, os homens se comprometem publicamente a contribuir pela implementação integral da Lei Maria da Penha (11.340/06) e pela efetivação de políticas públicas que visam o fim da violência contra as mulheres. A idéia é que as assinaturas sejam recolhidas até o dia 6 de dezembro - Dia de Luta dos Homens pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. O resultado será divulgado em um evento com o presidente Lula, governadores, artistas, políticos, líderes comunitários, desportistas etc. Neste dia, o presidente Lula enviará "on line" as assinaturas recolhidas ao secretário-geral da ONU, e estas passarão a compor às assinaturas da campanha internacional.



Homens pelo fim da violência III

O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; os presidentes do Supremo Tribunal Federal, ministro Gilmar Mendes, e do Congresso Nacional, Garibaldi Alves; o presidente da Petrobrás, Sérgio Gabrielli, e da Petrobras Distribuidora, José Eduardo Dutra, os ministros de Estado Celso Amorim, das Relações Exteriores, Tarso Genro, da Justiça, José Gomes Temporão, da Saúde, e Paulo Vanucci, dos Direitos Humanos; os governadores dos Estados como Eduardo Campos (PE), Cid Gomes (CE), Sérgio Cabral (RJ), Jacques Wagner (BA), Jackson Lago (MA), Marcelo Miranda (TO), entre outros; o presidente da OAB Nacional, Cezar Britto; o

AGENDA

Comissão Interamericana de Mulheres I

O fenômeno da violência e seu impacto na vida das mulheres estará em discussão, de 10 a 12 de novembro, durante a 34ª Assembléia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres (CIM). O encontro atende convocação da Organização dos Estados Americanos (OEA) e reúne autoridades governamentais de 34 países. O Brasil estará representado pela ministra Nilcéa Freire, da SPM. A 34ª Assembléia de Delegadas da Comissão Interamericana de Mulheres será instalada, na manhã desta segunda-feira (10/11), pela presidenta do Chile, Michelle Bachelet, pela ministra chilena do Serviço Nacional da Mulher, Laura Albornoz Pollmann, pela presidenta da CIM Jacqui Quin-Leandro, e pelo secretário geral da OEA, José Miguel Insulza.



Comissão Interamericana de Mulheres II

Na primeira sessão

Diálogos das Chefas de Delegação, programada para o período da tarde, estará em evidência o tema "Violência baseada em gênero, HIV" com enfoque em mulheres e crianças. A primeira sessão, conduzida pela Comissão Geral, insere a violência entre os temas prioritários. Sob o enfoque de prevenção e erradicação da violência serão apresentados os mecanismos adotados pelos países para implementação da Convenção de Belém do Pará, que determina o direito das mulheres a uma vida sem violência, e espaço para debate do femicídio/feminicídio.



4º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero I

As inscrições do 4º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero foram prorrogadas até 5 de dezembro, prazo em que esgota o período de envio de redações e artigos científicos. A categoria ensino médio terá duas modalidades de premiação: nacional e unidades da federação. Três redações serão premiadas na etapa nacional e agraciados com um laptop, uma impressora multifuncional e bolsa de iniciação científica por 12 meses. Na etapa unidades da federação, 24 estudantes do ensino médio receberão um microcomputador com

monitor LCD. Na categoria estudante de graduação, serão selecionados três artigos científicos, que serão premiados com R\$ 5 mil cada um e bolsa de iniciação científica com duração de 12 meses. Na categoria graduado, a premiação será dada a três artigos finalistas, sendo R\$ 10 mil para cada um e bolsa de mestrado ou doutorado no país. As instituições dos três primeiros lugares de cada categoria receberão um computador no valor estimado de R\$ 2.500,00 e assinatura anual da Revista Estudos Feministas e do Caderno Pagu. Professores orientadores serão agraciados com assinatura anual das duas publicações.



4º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero II

As inscrições podem ser feitas por meio de formulário eletrônico, disponível no endereço www.igualdadedegenero.cnpq.br ou pelos Correios através do endereço Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq (Serviço de Prêmios - 4º Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero/SEPN 507, sala 203 - CEP 70740-901 - Brasília/DF). Informações complementares sobre o prêmio podem ser obtidas pelo e-mail premios@cnpq.br para

Brasil adere à campanha

"Estamos propondo um diálogo específico com os homens. É um chamamento para que os homens se comprometam com o enfrentamento à violência contra as mulheres", disse a ministra Nilcéa Freire, da SPM, à imprensa durante o lançamento do site www.homenspelofimdaviolencia.com.br, em Brasília. "A violência contra as mulheres é um problema da sociedade, das famílias, dos filhos e dos jovens", afirmou a ministra. Ela lembrou que o cárcere privado seguido de assassinato da jovem Eloá Pimentel revela-se como "um caso típico de violência de gênero porque ela transgrediu a ordem machista predominante na sociedade, ela quis exercer seu direito de escolha, rechaçando uma relação de dominação". E completou: "os homens ao cometerem violência contra as mulheres reforçam esta ordem", explicou Nilcéa.

Fenômeno mundial

Durante o encontro com a imprensa, a diretora regional do Unifem para o Brasil e Conesul, Ana Falú, destacou a violência contra as mulheres como uma problemática social existente em todo o mundo. "O mundo inteiro sofre o flagelo da violência contra as mulheres. As mulheres sofrem violação dos seus parceiros, dos seus íntimos, do lugar de maior perigo para suas vidas", comentou Ana Falú ao referir-se que a violência contra as mulheres está infiltrada nas relações sociais e afetivas. Para o coordenador do UNAIDS no Brasil, Pedro Chequer, que convidado pela ministra Nilcéa Freire fez a adesão símbolo no encontro com a imprensa, "as mulheres têm que se empoderar e perceber a violência como um comportamento inadequado, anormal". Para isso, é preciso "mudar a cultura na perspectiva feminina", considerou o coordenador da UNAIDS no Brasil. Também participaram do café da manhã com a imprensa Alanna Armitage, do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) e Marlene Libardoni, da Agende - Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento.

Serra se compromete a aderir ao Pacto



Em reunião, na segunda-feira (03/11), com a ministra Nilcéa Freire,

categorias

Graduação e Graduado e
mulherciencia@spmulheres.gov.br
para categoria Ensino
Médio. Confira a íntegra
do Edital

ACONTECEU

Instituto Rio Branco

A ministra Nilcéa Freire, da SPM, proferiu palestra, nesta quarta-feira (04/11), para um grupo de 150 diplomatas participantes do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) do Instituto Rio Branco, em Brasília. Na mesa composta pelo secretário-geral do Ministério das Relações Exteriores, embaixador Samuel Pinheiro Guimarães, e pelo diretor do Instituto Rio Branco, embaixador Fernando Guimarães Reis, Nilcéa Freire abordou o tema "Políticas para as Mulheres", expondo questões referentes a relações de gênero, políticas para as mulheres implementadas pelo governo federal através do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e realizações do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Na ocasião, a ministra também apresentou a campanha "Homens Unidos pelo Fim da Violência contra as Mulheres", que foi prontamente assinada pelo ministro Benedito Fonseca Filho, chefe de

da SPM, o governador de São Paulo, José Serra, assumiu o compromisso de o Estado de São Paulo aderir ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher. O encontro aconteceu no Palácio dos Bandeirantes, em São Paulo. O Pacto Nacional é uma iniciativa do Governo Federal, sob a coordenação da SPM, voltada para o desenvolvimento de um conjunto de ações, para os próximos quatro anos, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal. Até 2011, serão aplicados R\$ 1 bilhão em quatro áreas principais: consolidação da Política de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e implementação da Lei Maria da Penha; Promoção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres; Combate à Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes e ao Tráfico de Mulheres; Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão. Neste primeiro ano de vigência do Pacto, as seguintes Unidades da federação prioritárias são: AM, BA, CE, ES, PA, PE, RJ, RS, SP, MA, DF, MG e MS.

Mutirão - Mulheres em situação de prisão I

A SPM e o Ministério da Justiça lançaram, no dia 3 de novembro, em São Paulo, o Mutirão Nacional de Assistência Jurídica às Mulheres em situação de Prisão. O programa foi iniciado com a assinatura do convênio entre a ministra Nilcéa Freire e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para o repasse de R\$ 1,5 milhão. Hoje, São Paulo tem cerca de 12 mil mulheres presas. Além da ministra Nilcéa Freire, estavam presentes ao evento, o diretor-geral do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), Airton Michels, a defensora pública geral do Estado de São Paulo, Cristina Gonçalves, e o secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Rogério Favreto.

Mutirão - Mulheres em situação de prisão II

O projeto será gradualmente estendido a todo o país, desde os estados com número reduzido até os de maior número de mulheres presas. Na primeira etapa, além do de São Paulo, o mutirão atenderá outras dez unidades da federação: AC, CE, GO, MS, MT, PE, PR, SC, SE e TO. Em até 12 meses, cerca de 20 mil processos de mulheres em situação de prisão serão analisados, do total de 27 mil que existem no País. O trabalho do mutirão consiste na montagem, pelas defensorias públicas, de equipes dentro das unidades prisionais para fazer uma análise dos processos de cada mulher, acompanhar as condições de encarceramento e analisar eventual concessão de benefícios a que elas tenham direito, como a liberdade para quem já cumpriu pena e progressão de regime prisional.

Mutirão - Mulheres em situação de prisão III

O mutirão é uma das medidas emergenciais que constam no relatório preliminar do Grupo de Trabalho Interministerial, criado em junho de 2007 para analisar o sistema prisional feminino e é fruto de Termo de Cooperação assinado em fevereiro deste ano pela Nilcéa Freire e pelo ministro Tarso Genro, da Justiça, e reforça o comprometimento do governo federal com o desenvolvimento de políticas públicas para mulheres.

População prisional

Gabinete do
Chanceler Celso Amorim.

Curso - violência contra a mulher I

De 5 a 7 de novembro, foi realizado o curso de Formação de Multiplicadores sobre Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha, no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A iniciativa teve como objetivo aperfeiçoar conhecimentos de juízes e servidores dos Tribunais de Justiça do país sobre o enfrentamento da violência contra a mulher, relações de gênero, realidade das mulheres brasileiras, marcos normativos, políticas públicas, rede de atendimento e funcionamento de juizados especiais. O curso foi composto por cinco unidades: Situando a violência contra a mulher e a violência doméstica - aspectos conceituais; Aspectos metodológicos, psicológicos e sociológicos da violência doméstica; Políticas públicas de enfrentamento da violência contra as mulheres e diagnóstico; Rede de Atendimento à Mulher; e Marcos normativos no enfrentamento da violência contra as mulheres e da violência doméstica.

Curso - violência contra

Segundo dados do Depen, hoje, a população feminina em situação no Brasil é formada por 27.762 mil mulheres, o que corresponde a 6,3% da população carcerária total de 440.013 mil pessoas. O delito criminoso mais cometido pelas mulheres é o tráfico de drogas, causa de 43,75% das prisões. A maioria das mulheres está em regime fechado (47,37%), seguido pelo semi-aberto (35,40%) e provisório (17,09%). Está na faixa de 18 a 24 anos (27,15%) e de 25 a 29 anos (24,35%). São elas, pardas (44,07%), brancas (37,88%) e negras (16,41%). Entre as estrangeiras, as bolivianas (22,7%) aparecem em primeiro lugar, sendo seguidas pelas sul-africanas (17,17%). Cerca de 2% das mulheres em situação de prisão no Brasil estão grávidas ou em período de lactação.



Caso Eloá

A ministra Nilcéa Freire, da SPM, publicou, na edição de segunda-feira (03/11), do jornal Correio Braziliense, um artigo intitulado "Caso Eloá: o que deu errado?". O artigo trata da violência de gênero e da relação desigual de poder entre homens e mulheres. [Leia a íntegra da publicação.](#)



Lei para ex-namorados I

Por unanimidade, a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu nesta quinta-feira (30/10) que a Lei Maria da Penha (11.30/06) pode ser aplicada em casos de violência cometida por ex-namorados. O namoro é uma relação íntima de afeto sujeita à aplicação da Lei n. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha. Quando a agressão é praticada em decorrência dessa relação, o Ministério Público pode requerer medidas para proteger a vítima e seus familiares. Esse é o entendimento dos magistrados. A posição do STJ sobre o tema foi manifestada no julgamento de um habeas corpus em que o agressor pede o fim da proibição de aproximar-se a menos de 50 metros da ex-namorada e do filho dela. A restrição, imposta pela Justiça do Rio Grande do Sul, foi proposta pelo Ministério Público com base na Lei Maria da Penha.



Lei para ex-namorados II

De acordo com o inquérito policial, a vítima e o agressor namoraram por quatro anos. Após o término do relacionamento, o agressor passou a espalhar panfletos difamatórios contra a ex-namorada, pichou sua residência e é suspeito de ter provocado um incêndio na garagem da casa dela. Seguindo o voto da relatora do caso no STJ, desembargadora convocada Jane Silva, a Sexta Turma negou o pedido. Para a relatora, um namoro de quatro anos configura, para os efeitos da Lei Maria da Penha, relação doméstica ou de família, não simplesmente pela duração, mas porque o namoro é um relacionamento íntimo. De acordo com Jane Silva, quando há a comprovação de que a violência praticada contra a mulher, vítima de violência doméstica por sua vulnerabilidade e hipossuficiência, decorre do namoro e que esta relação, independentemente de coabitação, pode ser considerada íntima, aplica-se a Lei Maria da Penha.



Direitos das grávidas

a mulher II

As atividades foram inauguradas, na quarta-feira (05/11) pelo presidente do STJ, ministro César Rocha; pelo ministro do STJ e diretor-presidente da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento do Magistrado (Enfam), Nilson Neves; pela subsecretária do Enfrentamento à Violência contra a Mulher da SPM, Aparecida Gonçalves, que na ocasião representava a ministra Nilcéa Freire; e pelo secretário de Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça, Rogério Favreto. Após o ato de abertura, o ministro do STJ Og Fernandes proferiu palestra sobre "A Lei Maria da Penha e o Superior Tribunal de Justiça".



Lei Maria da Penha

A formação de magistrados e servidores do Poder Judiciário contempla recomendação da II Jornada de Trabalhos da Lei Maria da Penha, ocorrida em março deste ano, para capacitação e formação de juízes e servidores do Poder Judiciário. Na ocasião, SPM, Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Justiça e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento do Magistrado (Enfam) firmaram compromisso

O presidente Lula sancionou, na quarta-feira (05/11), a [Lei 11.804](#) que estende a responsabilidade paterna para a gestação e o suporte à criança durante toda a gravidez. Agora, o futuro pai terá que pagar todas as despesas durante os nove meses de gestação e assumir gastos como alimentação especial, assistência médica e psicológica, exames complementares, internações, parto e medicamentos. A lei permite que a mulher recorra à Justiça para ter acesso a esse direito. O pai terá que se apresentar ao juiz em até cinco dias e, durante a audiência, será fixado o valor da pensão a ser paga neste período. A condição econômica do pai será levada em conta. Antes, somente após o nascimento do filho existia esta obrigação e quando comprovada a paternidade por meio de exame de DNA.



Descriminalização do aborto

Por apenas um voto de diferença - 49 a favor e 48 contra -, a Câmara de Deputados do Uruguai aprovou, nesta quarta-feira (05/11), o projeto de lei de descriminalização do aborto, que estipula a toda mulher uruguaia - ou as estrangeiras residentes no Uruguai - terão o direito de interromper sua gravidez nas primeiras 12 semanas de gestação. O projeto deverá voltar ao Senado porque um dos artigos foi vetado. Se for novamente aprovado na Câmara Alta, o texto se torna lei. Até o momento, a lei vigente só admite a interrupção da gravidez em caso de estupro ou de risco de vida da mãe. A lei atual prevê a pena de prisão para os autores do aborto. Pesquisas indicam que mais de 60% dos uruguaios são a favor da descriminalização. O Parlamento uruguaio e a Associação de planejamento familiar estimam que são realizados 33 mil abortos clandestinos por ano no país.



Juizados

A Assembléia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou a proposta de criação de três Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. O projeto de lei estabelece que os novos juizados serão instalados no bairro de Bangu, na Zona Oeste, e nos municípios de São Gonçalo, na Região Metropolitana, e em Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.



Mulher e a Mídia I

para fomentar a reflexão de magistrados sobre os casos de violência contra as mulheres e a aplicação da Lei Maria da Penha, como estabelecem o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronas). Desde maio, quando foi aprovado o conteúdo programático do curso Multidisciplinar sobre Violência Doméstica e a Lei Maria da Penha, já foram formadas sete turmas nos estados do Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí e Rio de Janeiro.



Expediente:

ASCOM/SPM

Jornalista responsável:

Gabriela do Vale (DF 2488JP)

Editoração: ASCOM/SPM

Telefone: (55 61) 3411-4214

spmimprensa@spmulheres.gov.br

O conteúdo do boletim pode ser reproduzido parcial ou totalmente, desde que seja citada a fonte.



Nos dias 1º e 2 de novembro, o Hotel Novo Mundo, no Rio de Janeiro, foi a sede do Seminário Nacional A Mulher e a Mídia 5, que reuniu mais de 250 participantes, de diferentes regiões do país. O seminário foi uma realização da SPM, do Instituto Patrícia Galvão e do Unifem. Em sua quinta edição, o foco do encontro foi o tratamento que a mídia dá usualmente às mulheres em espaços de poder e decisão, em especial no âmbito da política formal. Com três mesas, seguidas de discussões, e grupos de trabalho, o evento contou com análises de renomadas profissionais e representantes da mídia, de órgãos governamentais e de organizações não-governamentais, entre outros. Os temas das mesas foram: "Mídia, Gênero e Opinião Pública: as mulheres nas eleições de 2008", "Campanha Mais Mulheres no Poder - desafios e perspectivas" e "Mídia Digital, Gênero e Processo Eleitoral".



Mulher e a Mídia II



Abertura

Na abertura, a ministra Nilcéa Freire destacou as mais de 700 inscrições para o seminário, comemorando a importância e longevidade do evento, além da diversidade na participação, que desde sua primeira edição une brancas e negras, mulheres de diversos lugares e graus de instrução. Ela falou dos diversos desdobramentos nos Estados, onde surgem iniciativas referentes aos dois eixos em discussão neste Seminário: ampliação dos espaços no poder político para as mulheres e controle social da imagem da mulher na mídia, tema de outro seminário que será realizado em São Paulo, no final do mês. "Estamos construindo novas possibilidades de diálogo e de ação". Também apresentou a campanha "Homens unidos pelo fim da violência contra as Mulheres" e o site www.homenspelofimdaviolencia.com.br. A publicação em livro dos relatórios dos cinco seminários A Mulher e a Mídia foi a novidade dada por Lourdinha Antonioli, assessora de imprensa da SPM e coordenadora da mesa de abertura. Ela explicou também a mudança de formato deste quinto seminário, que prevê maior espaço para as falas das participantes, com a realização de grupos de trabalho no período da tarde.



Mulher e a Mídia III

Abertura

Jacira Melo, diretora do Instituto Patrícia Galvão, apresentou o desafio de elaborar uma reflexão sobre mídia e gênero nas eleições. "A conquista de espaço na mídia está articulada à conquista de espaços no poder, no parlamento, nos sindicatos. A maior visibilidade midiática é inerente a postos, a poder; por outro lado, uma carreira política não decola sem visibilidade na mídia". Salientou que o seminário é um espaço onde cabem divergências e discussões, além das convergências. Representando o Unifem Brasil e Cone Sul, Júnia Puglia falou sobre a necessária reflexão sobre o papel dos meios de comunicação na forma como acontecem as eleições hoje no mundo. "Há questionamentos, manipulações das campanhas, engajamento nem sempre discreto dos meios de comunicação a candidatos ou partidos, nem sempre muito ético; não dá para não refletirmos sobre isso. O Brasil é um país onde a participação política das mulheres deixa muito a desejar".



XX REM I



De 30 a 31 de outubro, Brasília foi sede da XX Reunião Especializada das Mulheres do Mercosul (REM), que tem o Brasil na presidência pró-tempore. Durante o encontro, presidido pela ministra Nilcéa Freire, ministras, embaixadoras, representantes governamentais e de organismos oficiais de mulheres dos países do bloco e de organizações não-governamentais de mulheres discutiram assuntos de interesse da região. Na ocasião, discutiram o tema Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão e as propostas resultantes do Seminário Regional sobre Mulheres em Situação de Prisão, que ocorreu de 27 a 28 de outubro, em Brasília; e aprovaram as propostas resultantes da reunião de autoridades técnicas e governamentais em questões de violência dos países membros e associados. Algumas dessas propostas são: a criação de um Grupo de Trabalho no âmbito da REM para pensar políticas articuladas a impactar na situação das mulheres em situação de prisão na região, fazer um Comunicado Conjunto a ser divulgado com a contratação de sua veiculação nos meio de comunicação dos países no dia 25 de novembro, entre outras.

XX REM II

Na ocasião, a ministra Nilcéa Freire apresentou a campanha brasileira "Mais Mulheres no Poder. Eu assumo este compromisso!". Esse mote gerou um debate em torno do assunto e fez com que a reunião decidisse incluir uma proposta de parágrafo sobre a participação das mulheres nos espaços de poder e decisão a ser incluído no Comunicado de Presidentes do Mercosul. A proposta é a seguinte: "As e os Presidentes dos Países Membros e Associados do Mercosul reafirmam o Consenso de Quito, reconhecendo que a participação das mulheres, em igualdade de condições com os homens, em todas as esferas de poder e decisão de nossos países e do Mercosul, é condição essencial para o fortalecimento da democracia na região. Instam a todos os mecanismos e órgãos do Mercosul a impulsionar políticas de ação afirmativa que ampliem os espaços de poder e de decisão ocupados por mulheres. Da mesma forma, instam o Parlamento do Mercosul a avançar e uma participação equilibrada de mulheres e de homens, até alcançar a paridade de gênero em todas as suas estruturas e a incorporar a perspectiva de gênero em todos os seus planos e projetos".

Fotos "A Mulher e a Mídia": Instituto Patrícia Galvão

Se você não quiser mais receber este informativo, [clique aqui](#).

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres
Via N1 Leste s/nº, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes -
Zona Cívica Administrativa
70150-900 Brasília DF
Telefone:: (61) 3411-4330 e 3411-4246
spmulheres@spmulheres.gov.br www.spmulheres.gov.br